

JUCESP PROTOCOLO
0.401.931/20-1



TIE TAPETES - EIRELI

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**
"TIE TAPETES - EIRELI"
CNPJ 10.261.012/0001-23

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação, a abaixo assinada:

VIVIANE BORGES MARTINS, brasileira, natural de São Paulo, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 35.063.320-4 SSP/SP e do CPF nº 300.238.488-71, residente e domiciliada na cidade de São Paulo à Rua Arinaia, 312 - Apto 152 C - Mooca - CEP 03171-040 - São Paulo - SP.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que gira na cidade de São Paulo sob a denominação social de "TIE TAPETES - EIRELI", devidamente inscrita no C.N.P.J 10.261.012/0001-23, com sede à Rua Major Basílio, nº 635 - Vila Bertoga - São Paulo/SP - CEP 03181-010, transformada em EIRELI por seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.601.536.273, em sessão de 21/07/2016, resolve alterar e consolidar o referido ato constitutivo, tendo em vista as seguintes condições:

Cláusula Primeira - A titular resolve alterar seu ato constitutivo nos seguintes itens:

- I - Alteração do endereço;
- II - Consolidação geral das cláusulas.

"I"

Alteração do endereço

Cláusula Segunda - Altera se o endereço para Rua Evans, 663 - Vila Esperança - Cep 03648-020 - São Paulo/SP.

"II"

CONSOLIDAÇÃO GERAL DAS CLAUSULAS

"I"

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E PRAZO DE DURAÇÃO



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 144173010201522321961-1
Data: 30/10/2020 10:54:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ01067-QR4L;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





I - A -

A empresa que adotará a denominação de "TIE TAPETES - EIRELI", terá sede e foro na comarca da cidade de São Paulo à Rua Evans, 663 - Vila Esperança - Cep 03648-020 - São Paulo/SP, podendo abrir Filiais, Escritórios e Representações em qualquer parte do Território Nacional.

I - B -

A empresa exercerá o ramo de:

- ✓ Comércio varejista de artigos para uso doméstico, tapetes de borracha e acessórios para limpeza em geral;
- ✓ Serviços de personalização e desenho em tapetes.

I - C -

O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

"II"

CAPITAL SOCIAL

II - A -

O capital da empresa é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, pertencentes e distribuídas à titular VIVIANE BORGES MARTINS, da seguinte forma:

TITULAR	PORC. %	VALOR - R\$
VIVIANE BORGES MARTINS	100%	90.000,00

II - B -

A responsabilidade da titular, na forma da lei, é restrita ao capital integralizado.

III - C -

As quotas são indivisíveis, reconhecendo a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada um só possuidor para cada uma delas, cada quota valendo um voto nas deliberações sociais.

"IV"

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

IV - A -

A empresa será gerida e administrada pela titular, VIVIANE BORGES MARTINS, e a ele caberá a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 144173010201522321961-2
Data: 30/10/2020 10:54:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ01068-ZY33;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





IV - B - Em suas deliberações, a administradora adotará preferencialmente a forma estabelecida no Parágrafo 3º do Art. 1.072 do Código Civil.

IV - C - Pelo exercício da administração, a titular, **VIVIANE BORGES MARTINS**, terá direito a uma retirada mensal a título de Pro Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

“V”

DESIMPEDIMENTO CRIMINAL

V - A - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, Parágrafo 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

“VI”

EXERCÍCIO SOCIAL

VI - A - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano.

VI - B - Ao final de cada exercício social, será levantado o Balanço Patrimonial, e os lucros apurados após as deduções legais ou facultativas será distribuído a titular, na proporção das quotas que possuir e em caso de prejuízo serão suportados na mesma proporção pela titular, da maneira que convier à empresa individual.

“VII”

DISPÓSICÃO DE FORTALECIMENTO

VII - A - Será competente o foro da Cidade de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida emergente deste contrato.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 144173010201522321961-3
Data: 30/10/2020 10:54:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ01069-HWGN;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





JUCESP
27/06
17

VII - B -

O falecimento da titular não dissolverá a empresa individual, que prosseguirá com os respectivos herdeiros que, no prazo de 90 (noventa dias) contados do falecimento, resolverão pela continuidade da EIRELI ou dissolução desta.

VII - C -


Nos termos prescritos pelo artigo 980-A, §2º Lei 10.406/2002, a titular **VIVIANE BORGES MARTINS**, qualificada no preâmbulo, declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

E assim pela parte estar justa e contratada, assina o presente instrumento em 3 (três) vias, para que produza os seus efeitos legais.

São Paulo, 23 de junho de 2020.


VIVIANE BORGES MARTINS



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
EISELA SIMONE CESARIN SECRETÁRIA GERAL
234.315/20-9

JUCESP



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 144173010201522321961-4
Data: 30/10/2020 10:54:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ01070-43W0;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 144171401215540547050-1
Data: 14/01/2021 13:25:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA01426-0UXE;



CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8400-4

PROIBIDO PLASTIFICAR

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

Viviane Borges Martins
ASSINATURA DO TITULAR

P419-073383

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 35.063.320-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/JUL/2006

NOME VIVIANE BORGES MARTINS

FILIAÇÃO FRANCISCO TEIXEIRA MARTINS

E CELIA BORGES MARTINS

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 21/DEZ/1980

DOC. ORIGEM SÃO PAULO-SP

ERM. MATARAZZO

CN: LV.A058/FLS. 125V/N. 019698

CPF 300238488/71

Viviane Borges Martins
ASSINATURA DO TITULAR



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 13:26:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://azevedobastos.not.br>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 PARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **VIVIANE BORGES MARTINS**

CPF: 35061329-888/SP

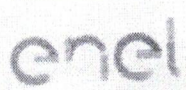
DATA NÚCLEO: 21/12/1980

FRANCISCO TEIXEIRA MARTINS
 CELIA BORGES MARTINS

SAO PAULO, SP 27/08/2014

09102836117
 SP442429477

DETRAN-SP (SAO PAULO)



Eletropaulo Metropolitana Electricidade de São Paulo S.A.
 Av. Dr. Marcos Pentead de Uliha Rodrigues 939 Torre II
 Sitio Tamboré Barueri SP CEP: 06460-040
 CNPJ: 81.695.277/0001-93 - Inscrição Estadual 206.165.226.110
 Regime Especial Proc. N. 1000635-686924/2005

Dados do Cliente/Unidade Consumidora	
Nº DA INSTALAÇÃO	202511316 Nº DO CLIENTE 14822989
CPF/CNPJ:	300.238.488-71 INSC. EST: ISENT0
VIVIANE BORGES MARTINS R ARINAIA 312 TOR C AP 152 CEP: 03171-040 SAO PAULO/SP	

Dados da Conta	
VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
23 JUN 2020	241,81
CONTA REFERENTE A	JUN 2020

Histórico de Faturamento		
Mês/Ano	kWh	Dias
jun/20	325	29
mai/20	365	31
abr/20	324	29
mar/20	288	29
fev/20	357	32
jan/20	203	30
dez/19	225	30
nov/19	247	31
out/19	239	30
set/19	256	30
ago/19	256	31
jul/19	234	30
jun/19	221	30

Dados de Medição	
Nº do medidor	15257902
Letura anterior	12 MAI 3.752
Letura atual	10 JUN 4.072
Próxima letura	13 JUL 13.000
Fator multiplicador	1,00000
Consumo do mês (kWh)	325,0
Número de dias	29

Classificação da Unidade Consumidora		
Grupo B	Subgrupo B1	Classe RESIDENCIAL
Subcategoria RESIDENCIAL		
Tipo de fornecimento Bifásico		Modalidade Tarifária Convencional

Reservado ao Fisco					
Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
10 JUN 2020	223561975	B	224,55	25%	56,14

CFOP 5258 Venda de en. elétrica a não contribuinte

Desonção de Faturamento						
Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês VERDE						
CCI	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD kWh	TARIFA C/ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS VALOR
0605	LISO SIST. DISTR (TUSD)	325,000	0,34871	112,68	25%	28,17
0601	ENERGIA (TE)	325,000	0,34160	111,02	25%	27,75
0699	PIS/PASEP (0,07%)			0,14	25%	0,04
0699	COFINS (0,32%)			0,71	25%	0,18
						56,14